

## ORIENTAÇÕES DA UPE SOBRE SUAS ATIVIDADES ACADÊMICAS, SERVIÇOS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS

A suspensão das atividades acadêmicas presenciais no período de 16 a 31 de março, visa diminuir o fluxo de pessoas nos ambientes da Universidade, medida necessária para o combate à propagação do COVID-19.

### Estão mantidos os seguintes serviços:

- a) Gabinete do Reitor, Gabinetes das Pró-reitorias, Gestão das Unidades de Ensino e Ensino e Saúde, Superintendência e Gestão dos hospitais;
- b) Protocolo geral e assessoria de comunicação institucional;
- c) Núcleo de Comunicação e Tecnologia da Informação (NCTI);
- d) Procuradoria Jurídica (PROJUR);
- e) Hospitais Universitários (Centro Universitário Integrado Amaury de Medeiros - CISAM, Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC e Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco – PROCAPE).
- f) Residências em saúde vinculadas à UPE, bem como atividades de internato dos cursos de graduação em medicina.
- g) Matrículas dos ingressantes (SSA, SISU e mobilidade externa) e matrícula assistida.

### Estão suspensos os seguintes serviços:

- a) Atividades acadêmicas presenciais, referentes às aulas de graduação e pós-graduação de todos os cursos.
- b) As atividades presenciais nos cursos e nas disciplinas na modalidade à distância;
- c) Estágios curriculares obrigatórios;
- d) As atividades presenciais nas bibliotecas;
- e) Eventos com mais de 60 pessoas;
- f) Colação de grau;
- g) Mobilidade de servidores e de estudantes, no âmbito nacional e internacional;
- h) Férias programadas e licenças prêmio dos servidores, incluindo docentes, da área da saúde.

### Outras orientações:

- a) A gestão das Unidades, pró-reitorias e demais órgãos devem garantir a manutenção das atividades essenciais.
- b) Servidores acima de 70 anos, gestantes, lactantes serão liberados das atividades presenciais.
- c) Servidores acima de 60 anos ou imunossuprimidos ou com alguma doença crônica como: diabetes, asma, hipertensão, cardiopatia, poderão ser liberados de suas atividades presenciais, a critério da gestão.
- d) Os servidores de ensino que prestam atividades assistenciais, como os que atendem em ambulatório e fazem cirurgias e exames, devem seguir na manutenção dessas atividades.
- e) Fica mantida a realização de seleção simplificada para docentes;
- f) Os estudantes em mobilidade acadêmica no Brasil e no exterior devem comunicar-se com a Coordenação de Assuntos Estudantis - PROGRAD, por meio eletrônico ([prograd.cae@upe.br](mailto:prograd.cae@upe.br));



*px.*

- g) O calendário acadêmico será reajustado em conformidade com a evolução do quadro epidemiológico;
- h) Ausências ao trabalho, não justificadas e que não se enquadram nas orientações mencionadas acima, serão consideradas faltas graves.
- i) Mantidos os prazos previstos para submissão em editais (PROGRAD, PROEC e PROPEGI).

Para evitar a disseminação de notícias falsas, todas as notícias e informações oficiais serão divulgadas no site da Universidade ([www.upe.br](http://www.upe.br)).

Essas medidas podem ser revistas a qualquer momento conforme Comissão Trabalho da UPE de enfrentamento ao COVID-19, em consonância com autoridades sanitárias. As orientações serão atualizadas de acordo com a dinamicidade da situação.

Recife, 16 de março de 2020.



Prof. Dr. **PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO**

Reitor

